PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°10670/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - As Empresas permissionárias do servico de transporte coletivo do Município de Art. 1°- As Empresas permissionarias do serviço de transporte coletivo do Município de Niterói ficam autorizadas a cobrar em substituição à tarifa de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e, em substituição à tarifa de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 00:00 (zero hora) de segunda dia 01 de fevereiro de 2010, revogadas todas as disposições em contrário do Decreto n°10473/2009. Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10671/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art.1° - Fica criado na Unidade Orçamentária – 42.61 Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN, no Programa de Trabalho 4261.17122.0001.2279, o Código de Despesa 3390.92.00, Fonte 100, e na Unidade Orcamentária 41.41 - Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.131220001.2246, os Códigos de Despesa 3390.39.00 e 4490.52.00, Fonte 108.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.246.754,94(Três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro

centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no Art. 3° - O creatio de que trata o artigo antenior sera compensado na forma do disposió no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10671/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1600.081220001.2076	3390.39.00	100	60.000,00	
1672.081220001.2084	4490.52.00	102	70.000,00	
4141.131220001.2246	3390.39.00	108	1.000,00	
4141.131220001.2246	4490.52.00	108	22.754,94	
4141.131220001.2246	3390.39.00	209	38.000,00	
4261.171220001.2279	3390.92.00	100	3.055.000,00	
1600.081220001.2076	3390.30.00	100		20.000,00
1600.081220001.2076	3390.36.00	100		20.000,00
1600.081220001.2076	4490.51.00	100		20.000,00
1672.081220001.2084	3390.39.00	102		70.000,00
4141.131220001.2246	3390.30.00	209		5.000,00
4141.131220001.2246	3390.36.00	209		18.000,00
4141.131220001.2246	4490.51.00	108		23.754,94
4141.131220001.2246	4490.51.00	209		5.000,00
4141.131220001.2246	4490.52.00	209		10.000,00
4261.171220001.2279	3390.39.00	100		319.000,00
4261.175120059.2263	3390.39.00	100		1.660.000,00
4261.175120059.2263	3390.92.00	100		600.000,00
4261.175120059.2264	3390.92.00	100		100.000,00
4261.175120059.2265	3390.92.00	100		50.000,00
4261.175120059.2266	3390.92.00	100		50.000,00
4261.175120059.2270	3390.92.00	100		50.000,00
4261.175120059.2271	3390.92.00	100		226.000,00
		TOTAL	3.246.754,94	3.246.754,94

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01.02.2010, Mara Lilia Barbosa Castro para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Luiz Silva de Almeida, acres gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 125/2010). acrescido das

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2010, Jorge Luiz Silva de Almeida do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº126/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2010, Sérgio Bello Pimentel Barboza do cargo de Subsecretário de Trânsito, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria n°127/2010).

Considera designado, a contar de 01.02.2010, Sérgio Marcolini, Presidente da Nittrans Niterói Transporte e Trânsito S/A para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, até ulterior deliberação (Portaria n° 128/2010).

Considerar nomeado, a partir de 01.02.2010, Jean Nobrega Salles para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transferência determinada pelo Decreto nº 10667/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 129/2010).

Considera exonerado, a partir de 01.02.2010, Walney dos Santos Oliveira do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 130/2010).

Considera exonerado, a pedido, a partir de 01.02.2010, Carlos Eduardo Cristianes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 131/2010).

Considera nomeado, a partir de 01.02.2010, Walney dos Santos Oliveira para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Cristianes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 132/201 0)

Considera nomeado, a partir de 01.02.2010, Gabriel Pistene Grillo Regis para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Walney dos Santos Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 133/2010).

Considera nomeado, a partir de 01.02.2010, José Wilson Braga dos Santos para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transferência determinada pelo Decreto nº 10667/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 134/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

13° Proporcional - Deferido

20/7378/09 – Andrea Gomes Canella

Licença Especial – Deferido

20/3841/09 - Daniel Nunes de Almeida - de 31.01 a 31.03.2010 20/4140/09 - Isaac Vasques do Monte - de 01.01 a 31.03.2010

20/1789/09 - Oldair Ribeiro - de 05.01 a 05.04.2010

Equiparação Salarial - Indeferido 20/3880/09 - Demerval da Cunha Pacheco

Gratificação de Insalubridade – Deferido

90/1069/09 - SMAS - CREAS

Cancelamento da A.F.G.M.N - Deferido

20/012/10 – Jociley Pereira de Carvalho Neves 20/235/10 – Rosilandia Alvarenga de Santana 20/233/10 – Eduardo Luiz Alves Pereira

Saldo de Vencimentos - Deferido 20/7250/09 – Maria de Oliveira Soriano

Revisão de Incorporação - Indeferido

20/102/2010 – Roberto de Almeida Aguiar

Progressão Funcional - Deferido 20/21/10 - Maurício de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60270, 60274, 60275, 60276, 60277, 60278, 60279/09 – Barcas S/A – Transportes Marítimos - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sito intimados, recusaram-se a receber e/ou assinar.

relacionados, após terem sito intimados, recusaram-se a receber e/ou assinar. O Proprietário – Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 585 – Centro – Int. 1411/10; Simon Faertal – José Clemente, n° 32 – Centro – Int. 1410/10; Cond. Edif. Primor – São João, n° 228 – Centro – Int. 1407/10; Cofac Cia Flu min. Adm. e Comercio – Rua 15 de novembro, n° 8, Ij. 279 – Centro – Int. 1408/10; Al uir Oliveira Moreira – Rua Visconde de Sepetiba, n° 630 – Centro – Int. 1494/10; O Proprie tário – Rua da Conceição, n° 73 – Centro – Int. 1499/10; Marco Antonio M. Santos – Estr. Washington Luiz, n° 520 – Sapê – Int. 5033/10; Ailson José R. de Siqueira – Rua C. It. 24, qd. 3, lot. Village Pendotiba – Maria Paula – Int. 5034/10; Bruno B. C. Borbas – Rua João Goulart, n° 95, It. 2, qd. 11 – Maria Paula – Int. 5032/10; O Proprietário – Rua Visconde do Rio Branco, ao lado do n° 287 – Centro – Int. 1413/10; O Proprietário – Rua da Conceição, n° 172, casa 101 – Centro – Int. 1414/10. 1414/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Américo Oberlander, no bairro Santa Rosa, dia 30.01.2010, das 14h às 20h, para concentração e dispersão do Bloco Carnavalesco Mancando de Ré, proc. 530/167/2010 (Portaria n° 78/ 2010).

SECRETARIA REGIONAL DA ENGENHOCA Ato do Secretário

Designa a Comissão Responsável pelo Carnaval no bairro da Engenhoca, que será constituída pelos membros: José Carlos Guilherme, Paulo Cesar Borges Terra, Renata Cristina Monteiro Moreira, Adenir Cesar da Conceição, Niraldo Lourenço de Souza, Julio Cesar Leitão, Jorge Fernando I. Barroso, Claudio Eduardo da Silva Giron, carlos Augusto Martins Alves, sendo presidida pelo primeiro (Portaria n°01/2010).

NITTRANS – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Atos do Diretor Presidente

Portarias

Considera nomeado, a contar de 19.01.2010, Diego Quartin Sant'Anna, para o cargo de Chefe de serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração da Presidência da Nittrans - Niterói, Transporte e Trânsito S/A, em vaga decorrente da exoneração de Andréia da Cal Azeredo (Portaria nº01/2010).

Considera exonerado, a contar de 01.02.2010, Bianca de Castro Simões, do cargo de Chefe de Serviços de Tesouraria, da Diretoria de Finanças da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A (Portaria n°02/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2010, Bruno Raphael Garcez Pinto, para o cargo de Chefe de Serviços de Tesouraria, da Diretoria de Finanças da Nittrans - Niterói, Transporte e Trânsito S/A, em vaga decorrente da exoneração de Bianca de Castro Simões (Portaria nº03/2010).

Considera exonerado, a contar de 31.01.2010, Bruno Raphael Garcez Pinto, do cargo de Chefe de Serviços de Controle de Bens, da Diretoria de Administração da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A (Portaria n°04/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.02.2010, Ana Cristina Cupello de Souza, para o cargo de Chefe de Serviços de Controle de Bens, da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Raphael Garcez Pinto (Portaria n°05/2010).

Considera exonerado, a contar de 31.01.2010, Ana Cristina Cupello de Souza, do cargo de Chefe de Serviços de Comunicação, da Diretoria de Planejamento da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A (Portaria n°06/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.02.2010, Bianca de Castro Simões, para o cargo de Chefe de Serviços de Comunicação, da Diretoria de Planejamento da Nittrans – Niterói, Transporte e Trânsito S/A, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cristina Cupello de Souza (Portaria n°07/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde de Niterói/Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Atos Conjuntos do Secretário e do Presidente Ordem de Serviço Conjunta 01/2010 Secretaria Municipal de Saúde/Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto nº. 7.493/97 e o Decreto nº. 6.053/90,

- Art. 1º Criar rotina para o registro das ocasionalidades ou incidentes com os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói ou à frota da Fundação
- Municipal de Saúde de Niterói. I- Todos os motoristas devem comunicar à Direção do Órgão a qual estejam subordinados quaisquer ocasionalidade ou incidente com os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói à frota da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
- II- A Direção da Unidade irá relatar o ocorrido, em duas vias e por escrito, e enviará o referido relatório para o SATRA - Setor de Transporte, no prazo máximo de 2 (dois) dias
- III- Obrigatoriamente, o relatório da Direção da Unidade conterá a descrição sucinta do ocorrido, a especificação do veículo, o boletim de Registro de Acidente de Trânsito (BRAT) quando houver, e essencialmente terá que conter o nome e a matrícula do motorista condutor, para medidas cabíveis.

 IV- Uma via do relatório deverá ser arquivada na Unidade e a outra via deverá acompanhar
- o veículo até o SATRA.
- V- No SATRA o relatório será analisado juntamente com o veículo e deverá ser emitido um sucinto Parecer Técnico.
- VII- O ocorrido deverá ser lançado na Ficha de Serviço de cada veículo.
 VII- O relatório da Direção da Unidade e o Parecer Técnico do SATRA deverão ser
- enviados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói e a Fundação Municipal

de Saúde de Niterói para análise e providências necessárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do veículo.

Art. 2º - Esta Ordem de servico entrará em vigor na data de sua publicação.

<u>Coordenadoria de Recursos Humanos</u> Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/454/2010- Maria Gilda da Silva Ladeira Costa

Auxílio Transporte (Indeferido)

200/461/2010- Leonardo de Oliveira Queiroz Correia 200/462/2010- Camila Silva Callegario 200/463/2010- Eliana Cristina Guimarães Pereira 200/464/2010- Nelson Alves Agostinho Filho

200/290/2010- Regina Mara Nogueira Carneiro

Licença Prêmio (Deferido)

200/11786/2007- Shirley Baptista Ferreira Argento, 01 (um) mês, a partir de 03/05/10 a 01/06/10 (Port. nº 030/2010).

200/13872/2009- Mirna Maira Bezerra calazan do Carmo, 03 (três) meses, a partir de

29/04/10 a 27/07/10 (**Port. nº 029/2010**). 200/15383/2009- Manoel Jorge Borges Maia, 01 (um) mês, a partir de 18/02/10 a 19/03/10 (Port. nº 028/2010).

200/16919/2009- Maísa Ferreira Freira Barbosa, 01 (um) mês, a partir de 18/02/10 a 19/03/10 (Port. nº 031/2010).

Insalubridade (Indeferido) 200/14762/2009- Jacob Santiago Serra Azul

Sustação de Licença sem Vencimento (Deferido)
Sustar, a contar de 01 de fevereiro de 2010, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 287/2009, datada de 11/08/09, publicada em 13/08/2009, referente ao processo nº 200/10626/09 de 22/07/09, da servidora **Camila Donnola Vasconcellos**, Psicóloga, Nível Superior, matrícula nº 435.723-2, do Quadro Permanente **(Referente ao processo nº** 200/364/2010 de 11/01/10 pela Port. nº 027/2010).

Corrigenda

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA Nº 149/2009, publicada em 28/04/2009, onde se lê: Leonardo de Oliveira Queiroz; leia-se: Leonardo de Oliveira Queiroz Correia. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público que, os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 02/02/07 à 02/08/07, serão retirados da sepultura e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85. Havendo a intenção em se evitar a referida exumação, deve o interessado manifestar seu interesse administrativamente por escrito antes de completar-se o prazo

legal de três anos de sepultamento.

Gavetas: 3669- Heitor Ribeiro da Silva (02/02/07); 2282- Ilza de Oliveira Pereira; 2456Iracema Lopes Gomes; 4047- Jurema Moreira da Silva (03/02/07); 1039- Beatriz Mendes
dos Santos; 1849- Maria Pereira das Neves Silva (04/02/07); 3330- Luiz Carlos Alves de
Azevedo; 2474- José da Silva Felicio; 1889- Márcia Moreti Gonçalves Morete (05/02/07); 4675- Armando de Almeida Rodrigues (06/02/07); 2074- Dioni de Oliveira Neves; 2208-Adecir de Oliveira Coutinho; 1298- Adelina do Rozario Luiz (07/02/07); 1581- Daniel de Vasconcellos Lopes; 3594- José Carlos Ribeiro Guimarães (08/02/07).

Gavetas da Quadra B: 193- Walci Lopes; 86- Antonio Dias de Souza (02/02/07); 654-Georgina Alves de Melo (03/02/07); 789- Romualdo Pereira de Sant'Anna (04/02/07); 591-

Maria do Livramento da Rocha carvalhal (06/02/07).

Carneiros da Quadra F: 3277- Maria de Lourdes dos santos Pacheco (06/02/07); 3444Guiomar de Aguiar Pessanha (08/02/07).

Carneiro da Quadra G: 374- Armando Marcos (03/02/07).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN Ato do Presidente

Portaria

Exonera, a pedido, a contar de 01/02/2010, MONICA MELLO TORRES, matricula nº10/7.800.110-3, do cargo efetivo de Jornalista, classe: A nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.003/10).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Concorrência Pública nº. 014/2009 - Ordem de Início a partir do dia 01/02/10 à firma Construtora Zadar Ltda, com término previsto para o dia 01/07/13. Proc.nº. 510/3513/09.

Aviso - Pregão Presencial № 001/2010

Objeto: Fornecimento de Emulsão Asfáltica; Local: Dia 11 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar -

Centro – Niterói – RJ; Condições De Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; Edital E Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 29 de janeiro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo